

REGULAMENTO PRIMEIRO CONCURSO DE FOTOGRAFIA ASES-DF

Capítulo I – DA ORGANIZAÇÃO:

Art. 1º - Compete a Ases a organização, condução e controle do PRIMEIRO CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA Ases-DF, por meio de boletins de programação, notas oficiais e informativos.

CAPÍTULO II: FINALIDADE:

Com este concurso pretende-se fomentar um olhar sensível sobre a Ases-DF e a beleza do nosso clube, valorizando a fotografia enquanto expressão artística e de estímulo da criatividade daqueles que, se dedicam ao prazer de captar imagens como meio de fixar momentos.

CAPÍTULO III: TEMA

- 3.1. O tema do concurso é MEU LUGAR PREFERIDO NA Ases-DF.
- 3.2. As fotografias devem enquadrar-se na temática proposta.
- 3.3. Cada fotografia deve revelar um olhar único e original sobre a Ases-DF.

CAPÍTULO IV: CONCORRENTES

- 4.1. Podem participar os associados que estejam em dia com suas obrigações financeiras junto a associação, e convidados de associados.
- 4.2 Os participantes devem estar seguindo as redes sociais da Ases-DF.
- 4.3. Os concorrentes devem apresentar-se individualmente, não sendo aceito equipes.

CAPÍTULO V: CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Cada participante deverá enviar por e-mail suas fotografias e os dados exigidos para a inscrição.
- 5.2. As fotografias encaminhadas por e-mail estarão automaticamente inscritas no concurso e cientes do consentimento e aceitação de normas do concurso, conforme este regulamento.
- 5.3. Poderá participar do concurso pessoas menores de idade (idade inferior a 18 anos) acompanhadas pelo responsável legal.
- 5.4. Não é permitida a participação de fotógrafos profissionais.
- 5.5. Não pode ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos não pertençam integralmente ao participante no concurso.
- 5.6. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
- 5.7. Os autores das imagens apresentadas autorizam a publicação nas redes sociais pelos organizadores do concurso.

CAPÍTULO VI: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 6.1. As fotografias devem ser apresentadas no formato JPEG
- 6.2. As fotografias devem ser originais, não manipuladas e nunca terem sido expostas nem publicadas.
- 6.4. Cada fotografia deve ser identificada com o nome do participante, idade e deverá estar acompanhada de uma breve justificativa, entre 50 e 150 palavras, relacionada com o tema.

CAPÍTULO VII: INSCRIÇÕES

- 7.1 As inscrições deverão ser feitas entre os dias 02 e 11 de agosto de 2023.
- 7.2 As inscrições serão limitadas em 21 participantes.
- 7.3 As inscrições serão gratuitas pelo e-mail: secretaria@ases-df.org.br, sob condição expressa de aceitação deste regulamento.

CAPÍTULO VIII: REALIZAÇÃO

- 8.1. O concurso acontecerá virtualmente com a votação via instagram até o dia 24 de agosto.
- 8.2 A fotografia vencedora ficará permanentemente em nosso instagram sendo as outras arquivadas.
- 8.3 A exposição física acontecerá no dia 26 de agosto no novo espaço mexa-se.